



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 31/2023 (ADITADO)

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 19 de Setembro de 2023 Terça-Feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº 214/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 15

JOGO B1048: TUIUTI ESPORTE CLUBE (CASCAVEL) X MONTE SIÃO/SESPOR PARANAGUA

Data: 16/07/2023

1º) Denunciado: Antonio Correia Marcewicz Da Silva (Atleta/Monte Sião/Sespor Paranaguá)

Infração: Art. 250, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr.Edson Luiz Facchi Jr.

2- AUTOS Nº 215/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP118: COLOMBO FUTSAL X GRALHA FUTSAL QUEDAS

Data: 19/07/2023

Denunciado: Luiz Fernando Da Silva (Atleta/Colombo Futsal)

Infração: Art. 250, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff.

3- AUTOS Nº 216/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 15

JOGO B1055: APAF-PARANAGUÁ X C. VINICIUS DE MORAES/ELIANE FUTSAL

Data: 14/07/2023

1º)Denunciado: Nicolas Borges Lucas (Atleta/ C. Vinicius De Moraes/Eliane Futsal)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez.

4- AUTOS Nº 217/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B902: CORONEL FUTSAL X OPERÁRIO LARANJEIRAS FUTSAL- OLF

Data: 21/07/2023



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Denunciado: Cleber Carlo (Técnico/Coronel Futsal)

Infração 1): Art. 250 do CBJD.

Infração 2): Art. 258, §2º, II do CBJD.

Infração 1): Art. 243-C do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves.

5- AUTOS Nº 218/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 20

JOGO B876: COLOMBO FUTSAL X ARAPONGAS FUTSAL/SEMESP

Data: 22/07/2023

Denunciado: COLOMBO FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 206 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Igor Patrick Alves Cortez.

6- AUTOS Nº 219/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 18

JOGO B1122: PALMAS NET/PREFEITURA DE PALMAS X CLUBE ATLÉTICO

Data: 22/07/2023

Denunciado: Luis Guilherme Ceratto Xavier (Atleta/Palmas Net/Prefeitura De Palmas)

Infração: Art. 254, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

7 - AUTOS Nº 220/2023 – CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA

JOGO SP147: APUCARANA FUTSAL X CIANORTE FUTSAL

Data: 21/08/2023

1º) Denunciado: Lucas Vinicius Dos Santos (Auxiliar Técnico/Apucarana Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

2º) Denunciado: Leonardo Miotto Dourado (Atleta/Apucarana Futsal)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

3º) Denunciado: Vinicius Vargas Bonesi De Oliveira (Atleta/Cianorte Futsal)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

4º) Denunciado: Geison Bernardes (Diretor/ Apucarana Futsal)

Infração: Art. 257 do CBJD.

5º) Denunciado: Antonio Ravik Freife Brito (Atleta/Cianorte Futsal)

Infração: Art. 257 do CBJD.

6º) Denunciado: Julio Imura (Colaborador/ Apucarana Futsal)

Infração: Art. 258, §2º, II do CBJD.

7º) Denunciado: APUCARANA FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 213, III do CBJD.

8º) Denunciado: CIANORTE FUTSAL (EPD)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Infração: Art. 213, III do CBJD.

Oitiva: Marcelo De Oliveira – Árbitro 1

Oitiva: Andrew Fernando Neves – Árbitro 2

Oitiva: Marcio Alves Ferreira Junior (Pm/Pr)

Oitiva: Sidrei Santana (Primeiros Socorros-Ambulância)

Procurador Denunciante: Dr. Paulo Guilherme A. Dos. Santos. Giffhorn.

8- AUTOS Nº 203/2023 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 06

JOGO B1072: CORITIBA/AABB FUTSAL X SÃO LUCAS FUTSAL

Data: 15/07/2023

1º)Denunciado: SÃO LUCAS FUTSAL (EPD)

Infração 1): Art. 213, I, II, §2º do CBJD.

Infração 2): Art. 203, §1º do CBJD.

2º)Denunciado: VIDA RELUZ/PSTC (EPD/Patrocinadora)

Infração 1): Art. 191, III do CBJD.

Infração 2): Art. 213, II do CBJD.

Oitiva: Sr. Marcio Fogaca de Almeida (Árbitro principal)

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

Observações:

Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD

Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD.

O Tribunal solicita que em caso de apresentação de defesa, que seja observado capacidade postuladora do defensor, com a juntada dos documentos pertinentes.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Ana Thereza Quadros Maes, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 14 de setembro de 2023

Ana Thereza Quadros Maes

Secretária da Presidência do TJD/PR